PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 138/2017, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA COBERTURA DO EDIFÍCIO QUE ABRIGA O FÓRUM DA COMARCA DE SINOP FIRMADO ENTRE O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS E A EMPRESA CONSTRULOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE SINOP ESTADO DE MT

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93, situado no Centro Político Administrativo, s/nº, nesta capital, representado neste ato pelo seu Presidente, Exmo. Senhor Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8665.407 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 346.327.001-34, com endereço acima mencionado, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **CONSTRULOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 24.961.666/0001-74, estabelecida na Avenida do Comércio, nº 1164, Centro, Santa Carmem/MT, fone (66) 3531-0062, atendimento@construlogo.com.br, neste ato, representada pelo Senhor **RONALDO DE ABREU GONZALEZ,** casado, brasileiro, portador do RG n. 093.876 SSP/MT e do CPF n. 174.686.551-20, doravante denominada **CONTRATADA,** tendo em vista o contido na Dispensa de Licitação n. 21/2017 - CIA 0115436-34.2017.8.11.0000, com fundamento no artigo 24, inciso V da Lei n. 8666/93, e demais disposições estabelecidas na mesma lei, atualizada, bem

como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado têm, entre si, como certo e ajustado a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 4.1. da Cláusula Quarta – (Do Preço) do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Quarta, no item 4.1, para acrescer ao valor global do contrato a importância de **R$ 29.974,31 (vinte e nove mil novecentos e setenta e quatro reais trinta e um centavos),** passando o valor global do contrato para **R$ 428.415,74 (quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e quinze reais setenta e quatro centavos)**, conforme solicitação às fls. 325/333-TJMT, que, para todos os efeitos, integram este Termo de Aditamento independentemente de transcrição e quadro abaixo:

RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO		
Valor Inicial Do Contrato	**R$ 398.441,43**	**100%**
Total do Aditivo Positivo	**R$ 37.452,03**	**9,40%**
Total do Aditivo Negativo	**R$7.477,72**	**1,88%**
Total do Aditivo	**R$ 29.974,31**	**7,52%**
Valor Final do Contrato		**R$ 428.415,74**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

Contrato nº 138/2017 - CIA: 0115436-34.2017.8.11.0000

4.1. Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

4.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2018.

RUI RAMOS RIBEIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso
CONTRATANTE

2º OFÍCIO SINOP-MT

Representante **RONALDO DE ABREU GONZALEZ**
CONSTRULOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CONTRATADA

TABELIONATO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS
REGISTRO DE PROTESTO

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Maria Antonieta Marques Cabral
Reconheço por verdadeira(s) a (s) firma(s) de:
[P9Qsgkw0] -RONALDO DE ABREU GONZALEZ.....
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo BCI77345 Cod. Ato 22
Consulte http \\www.tjmt.jus.br/selos- Atend.135 ALEF
Dou fé. Sinop-MT,16 de Maio de 2018 Valor: + Imp R$ 6,60
WILLIANY JHENNIFER MIRANDA PERICIN-OF ESCREV.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT - COD. 170
Foi reconhecido firma de uma das outra(s) parte(s), CNCGJ/MT, art. 472, § 1º.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
CÓD. SERV: 170

Testemunhas:

1 _____ 2 _____

RG Suriene Izane Mayer Mat. 8855 - RG: 879.851 SSP/MT — RG 8.394.581 SSP/SP

CPF CPF: 535.773.051-72 — CPF 725.611.148-72